



o vereador Luiz mencionou apenas o loteamento acima especificado, uma vez que há outro (situado ao término do bairro Jardim das Acácias) com os mesmos problemas. Ato contínuo, perguntou por que não fiscalizou outros pontos. Salientou que procurou o secretário da infraestrutura, Senhor Gleuberd de Oliveira, e este lhe informara que o problema já fora resolvido. Recomendou ao vereador Luiz, primeiramente, procurar os responsáveis a fim de conhecer a situação e, somente após, manifestar-se em plenário. O **vereador Luiz** respondeu que somente sabia do problema envolvendo o loteamento localizado na saída do Parque de Exposições. Destacou ser função de todos os vereadores trazer a esta Casa Legislativa as reclamações feitas pela população, pois, dessa forma, os órgãos responsáveis terão conhecimento dos fatos. Emitiu que as críticas possuem objetivo de auxiliar a resolver os problemas, e não de prejudicar ninguém. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, reforçou o convite para a população comparecer à audiência pública da preservação ambiental e manejo do turismo no Parque Nacional da Serra da Canastra, que acontecerá na próxima quarta-feira, 14 de dezembro de 2022, às 17h. Salientou a importância da presença da população na mencionada audiência para que o turismo possa crescer e se desenvolver sem prejudicar a população. O **vereador Danilo**, terceiro orador inscrito, informou que foi procurado pelos agentes comunitários de saúde a respeito de determinada gratificação que eles recebem normalmente, mas que no ano passado não foi paga. Afirmou, porém, que existe um documento, protocolado nessa casa, provindo do Executivo Municipal, informando que foi feito o depósito. Dessa forma, declarou que irá fiscalizar, a partir de agora, como estas verbas são empregadas. Disse que também irá fiscalizar se os servidores que recebem horas extras realmente as trabalham. Apontou que seu propósito é de proteger os que realmente extrapolam sua jornada de trabalho. Em seguida, teceu reclamações relacionadas aos PSF's da cidade. Ato contínuo, expôs reclamações a respeito da situação na qual se encontram os banheiros da Praça Belo Horizonte. Continuando, sugeriu a criação de uma câmara técnica. Na sequência, teceu críticas sobre a atuação do médico pediatra e da forma que atualmente é feito o agendamento para consulta com o médico ginecologista. Finalizou informando que, em conversa com o Prefeito a respeito da gratificação natalina, este afirmara que não irá concedê-la, uma vez que este Município vive realidade diferente da dos que proporcionaram o benefício em questão aos seus servidores. Todavia, no tocante ao piso da enfermagem, o Prefeito acenou positivamente para a sua instituição. A **vereadora Silvana**, em aparte, explicou que a lei não permite o pagamento do 14.º salário, mesmo havendo dinheiro sobrando nos cofres públicos. Informou que, atualmente, três médicos psiquiatras atendem neste município, e expressou a necessidade da contratação de mais profissionais da citada especialidade. O **vereador João Paulo**, em aparte, informou que existe verba específica para a compra de materiais de informática, contudo não foi usada. Recomendou que a verba não utilizada para a concessão de gratificação aos agentes comunitários de saúde ao menos seja empregada para a melhorias dos PSF's, mas lamentou que nem isso foi feito. Por fim, teceu críticas à Administração Municipal no tocante à saúde pública. O grande expediente foi encerrado. Não houve matéria para

ser apreciada na **Ordem do dia**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 93.<sup>a</sup> (nonagésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.<sup>o</sup> Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel M Lemos **Presidente Joel Alves Pereira.** Fábio Ferreira Garcia  
João Paulo Ferreira, Daniilo José Soares Marques, Crescio Costa  
Ricardo Israel dos Reis, DP, S

**Ata da 12.<sup>a</sup> (décima segunda) Sessão Extraordinária, na 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.** O Presidente solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Crescio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Em seguida, a ata da sessão anterior (92.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do dia 12/12/2022) foi deliberada e aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foi discutido, em único turno, o Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2022, que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Com a palavra, o **vereador Danilo** agradeceu a presença dos servidores da enfermagem, e comunicou que, na corrente data, acontecerão reuniões extraordinárias sucessivas e, dentre elas, haverá a apreciação do projeto de lei que versa sobre o piso da enfermagem. **Colocado em votação o Projeto de Lei n.º 40/2022 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a 12.<sup>a</sup> (décima primeira) Sessão Extraordinária e convocou os nobres *edís* para a 13.<sup>a</sup> (décima terceira) Sessão Extraordinária, que começará em seguida, na qual serão apreciadas a seguintes matérias incluídas na respectiva pauta: *única discussão e votação das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores; única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.* Eu, Eder Paulo Lemos, 1.<sup>o</sup> Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel M Lemos **Presidente Joel Alves Pereira.** Fábio Ferreira Garcia  
João Paulo Ferreira, Daniilo José Soares Marques, Crescio Costa  
Ricardo Israel dos Reis, DP, S